



# MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: [administracao@guairaca.pr.gov.br](mailto:administracao@guairaca.pr.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INTRODUÇÃO: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação de empresa especializada para o fornecimento de **uniformes e conjuntos esportivos destinados aos estudantes/atletas da Escola de Futsal**, vinculados à Secretaria Municipal do Esporte do Município de Guairacá/PR.

O ETP constitui etapa essencial do planejamento das contratações públicas, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, subsidiando a definição da solução mais adequada ao interesse público.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se justifica pela necessidade de fornecer uniformes esportivos aos **187 estudantes/atletas das categorias infantil e juvenil**, participantes das atividades da Escola de Futsal municipal.

Os uniformes são fundamentais para garantir padronização, organização das equipes, identificação dos atletas, além de promover conforto, segurança e incentivo à prática esportiva.

A ausência desses itens compromete a adequada execução das atividades esportivas, bem como a inclusão social e igualdade de condições entre os participantes.

### 3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base no número de participantes atualmente matriculados nas atividades da Escola de Futsal.

- Quantidade total de atletas/alunos: **187 participantes**
- Distribuição: categorias infantil e juvenil

Itens previstos:

- JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO COM CAMISETAS, CALÇÃO E MEIÃO Calção esportivo, para 135 atletas/alunos;
- JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO PARA VOLEI COM CAMISETAS SEM MANGAS, CALÇÃO E MEIÃO, para 30 atletas/alunos;
- AGASALHO ESPORTIVO EM TECIDO TIPO TACTEL – CONJUNTO, para 12 atletas/alunos;
- CONJUNTO ESPORTIVO CONTENDO SHORT E CAMISETA, para 10 atletas/alunos;

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, incluindo:

- Fornecimento por empresas especializadas em confecção esportiva;



# MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: [administracao@guairaca.pr.gov.br](mailto:administracao@guairaca.pr.gov.br)

- Fornecedores regionais e estaduais com capacidade de entrega compatível;
- Modelos padronizados de uniformes esportivos para equipes escolares e municipais.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo total da contratação é de **R\$ 22.270,50 (vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)**.

O valor foi definido com base em pesquisa de mercado, considerando preços praticados por fornecedores do ramo esportivo.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **187 uniformes esportivos completos**, compostos por uniformes destinados aos atletas da Escola de Futsal.

Os materiais deverão atender padrões mínimos de qualidade, durabilidade e conforto, adequados à prática esportiva.

A entrega será única ou parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal do Esporte, garantindo atendimento integral dos beneficiários.

## 7. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Guairacá/PR, estando alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal do Esporte para o exercício vigente.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- Capacidade técnica e operacional para fornecimento dos itens;
- Materiais com qualidade adequada para uso esportivo;
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos;
- Garantia mínima dos produtos fornecidos;
- Conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Administração.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada mediante **parcelamento em lotes**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de melhor organização, economicidade e competitividade do certame.



# MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: [administracao@guairaca.pr.gov.br](mailto:administracao@guairaca.pr.gov.br)

O parcelamento mostra-se tecnicamente e economicamente vantajoso, uma vez que os itens que compõem os uniformes e conjuntos esportivos, embora integrados à mesma finalidade, possuem características distintas, podendo ser fornecidos por empresas com especializações específicas.

Dessa forma, a divisão em lotes visa ampliar a participação de fornecedores, possibilitando maior competitividade entre licitantes, o que tende a resultar em melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento contribui para a ampliação da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com os princípios da isonomia e da promoção do desenvolvimento econômico local e regional.

A divisão proposta em lotes também facilita a execução contratual, o acompanhamento e a fiscalização por parte da Administração, reduzindo riscos de atraso na entrega e garantindo maior controle sobre a qualidade dos materiais fornecidos.

Assim, conclui-se que o parcelamento da contratação em lotes é **tecnicamente justificável e vantajoso ao interesse público**, não comprometendo a padronização dos uniformes, desde que observadas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação:

- Padronização dos uniformes dos atletas;
- Fortalecimento da identidade da Escola de Futsal;
- Promoção da inclusão social;
- Estímulo à prática esportiva;
- Melhoria na organização das atividades esportivas;
- Maior motivação e pertencimento dos alunos/atletas.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Antes da formalização contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição detalhada das especificações técnicas;
- Aprovação do termo de referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Designação de fiscal do contrato;
- Planejamento da logística de distribuição dos uniformes.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



# MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: [administracao@guairaca.pr.gov.br](mailto:administracao@guairaca.pr.gov.br)

Não foram identificadas contratações diretamente interdependentes para a execução do objeto.

Entretanto, poderão existir contratações correlatas, como materiais esportivos e serviços de apoio às atividades da Escola de Futsal.

### 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes.

Entretanto, recomenda-se que os fornecedores adotem práticas sustentáveis, tais como:

- Uso de materiais têxteis de menor impacto ambiental;
- Redução de resíduos na produção;
- Embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação**, sendo a aquisição de uniformes e conjuntos esportivos medida necessária e adequada ao interesse público.

A contratação contribui diretamente para o desenvolvimento esportivo, inclusão social e fortalecimento das políticas públicas de esporte no Município de Guairacá/PR, recomendando-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório.

Guairacá, 28 de maio de 2026.

---

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE**